



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## LEI N° 4.340

De 19 de maio de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL

*Oficial de Orlandia*

Ed. *11581*

*22/05/23 16.6*

*Angélica C. Quenti*

Procuradora Jurídica - PMA

Institui o Mês de Conscientização, Orientação e Combate às Fake News no Município de Orlandia e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o “MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE ÀS FAKE NEWS”, no município de Orlandia/SP, a ser realizado anualmente no mês de abril, que tem por objetivo informar e conscientizar a população a combater esse tipo de notícia falsa.

**Art. 2º.** (VETADO)

FAKE NEWS, tem como objetivos:

**Art. 3º.** A instituição do mês de conscientização, orientação e combate às

I – (VETADO)

propagação e reprodução desse tipo de mensagem.

II – Dar visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção,

**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 19 de maio de 2023.

  
**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal